

INDICAÇÃO Nº

049/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando **construir “canaletão” para escoamento das águas pluviais nos seguintes locais:**

- **Rua Barcelona, esquina com a Rua Veneza;**
- **Rua Florença, esquina com a Rua Barcelona, Residencial Ana Maria.**

JUSTIFICATIVA:

No cruzamento das vias acima mencionadas a falta do “canaletão”, tem causado diversos transtornos aos moradores, pois os mesmos se queixam que quando chove a água não tem por onde escoar, ficando assim a via prejudicada, gerando poças com mau cheiro em frente às residências e problemas com mosquito e insetos, principalmente o *Aedes Aegypt*, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

Ademais, sem a devida vazão dessa água pluvial, tendem a surgir também buracos pela via, conforme já podemos observar pela foto anexa, vindo estes a aumentar ainda mais os riscos de acidentes tanto para aos motoristas como para os pedestres, principalmente no período de chuva quando estes não podem ser percebidos devido ao acúmulo de água, e o risco se torna maior pelo fato de, na maioria das vezes, não serem devidamente sinalizados.

Somos conhecedores que os “canaletões” são de fundamental importância para direcionar melhor o escoamento da água e assim preservar o pavimento asfáltico contra deterioração e também evitar enchentes e outros transtornos nas vias públicas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Nesse sentido a propositura ora apresentada é de suma importância para a resolutividade desse problema, onde moradores solicitam com urgência tal melhoria. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/03/2025


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2025
PROT. Nº090
PROTOCOLO